

A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 176 www.itabaiana.pb.gov.br

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMI/GP Nº 264/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 025/2025, que regulamenta a pactuação do Poder Público Municipal com entidades do Terceiro Setor, nos termos das Leis nº 9.637/1998 e nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Seleção designada pela Portaria PMI/GP nº 261/2025, responsável pela celebração de parceria com entidades filantrópicas na área da Saúde, que passa a vigorar com a seguinte formação:

- a) **Daniele Freire Gomes Guerra** Secretária Servidora Efetiva, que presidirá a Comissão;
- b) Carlos Alberto de Sousa Coordenador de Apoio Administrativo Servidor Efetivo;
- c) Fábio de Araújo Rodrigues Filho Assessor Técnico Servidor Comissionado.
- Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria PMI/GP nº 261/2025.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 29 de outubro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

EDITAL E AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.072.430/0001-93, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o presente Edital de Convocação destinado às entidades filantrópicas sediadas neste Município, no Estado da Paraíba, ou situadas dentro da circunscrição da Diretoria Regional de Saúde à qual o Município está vinculado, que tenham interesse em formalizar Convênio na área da Saúde, visando à oferta de serviços de Pronto Atendimento Móvel nas especialidades de odontologia, enfermagem e medicina, abrangendo todo o território municipal, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

As entidades interessadas deverão formalizar a manifestação de interesse no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital. A manifestação deverá ser protocolada junto à Comissão de Seleção, através do e-mail: mrosc@itabaiana.pb.gov.br. Após o recebimento das manifestações, será encaminhado às entidades participantes o Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto da futura pactuação, bem como o edital complementar, com todas as informações necessárias para a apresentação do Plano de Trabalho e dos documentos de habilitação.

Itabaiana, 29 de outubro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto Prefeito Municipal de Itabaiana

Prefeitura Municipal de Itabaiana Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

